



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Gabinete da Presidência**



**PORTARIA Nº 056/2019– CMA.**

**DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**Considerando** o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação;

**Considerando** que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

**Considerando**, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo ao Processo Licitatório Nº 009/2019 - CPL

**Considerando ainda**, que o valor final da proposta é compatível com o praticado no mercado, estando o mesmo em conformidade com os limites da legislação vigente; e de acordo com o valor estimado pela Administração da Câmara Municipal;

**Considerando** que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas sucessivas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO** da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, nos termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, constante do Processo Licitatório Nº 009/2019 – CPL.

**Art. 2º ADJUDICAR** a contratação da Empresa VUICK CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 34.989.995/0001-87, situado a Rio Acari, Nº 494, Bairro Centro, Município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, para execução dos serviços de reforma geral do prédio (sede) da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão-de-obra, em regime de empreitada global.

**Art. 3º** - O total geral da contratação envolvendo o Processo Licitatório Nº 009/2019 – CPL, Edital Nº 006/2019 - CPL, modalidade a carta Convite Nº 003/2019 - CPL, é de valor global de R\$ 178.813,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 4º** - A Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí para adoção das seguintes providências:

a) providenciar junto ao Gabinete da Presidência, a elaboração da respectiva Carta Contrato e a devida publicação na forma da legislação vigente;

b) empenhar a respectiva despesa deste contrato, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 44905100, Obras e Instalações do Orçamento geral do Municipal Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade:



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Gabinete da Presidência**



0103100011001 – Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal de Apuí, do exercício de 2019/2020;

c) estabeleça o devido comunicado a empresa para as providências da assinatura do contrato e ordem de início dos serviços; e,

d) expedir a Ordem de Início dos Serviços.

**Art. 5º** - Este despacho entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de dezembro de 2019.

**Vereador Carlos Alves da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em Exercício